

**PORTARIA ANAC Nº 1438/SSO, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

Da Alteração do Certificado de Operador  
Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Emitir revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo em favor da empresa LYNX TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 11.613.505/0001-48, sob o nº 2011-01-4CNI-01-01, onde passa a constar novo endereço da sede administrativa da empresa, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo 00065.040796/2012-12 e comunicada à interessada em 16 de julho de 2012 por meio do Ofício nº407/2012/GVAG-RJ/GGAG/SSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto